



Secção Regional do Centro

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 42º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 41º e 42º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e pelas alíneas a) e b) do art. 3.º do Regimento da Assembleia Regional do Centro, convoco a Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia **20 de março de 2024**, pelas 20:30 horas, **por videoconferência**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação da ata da Assembleia Regional anterior;
3. Informação sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
4. Informações sobre a Lei 74/2023, de 18 de dezembro, que altera o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos;
5. Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Regional do Centro relativa ao Regimento da Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos;
6. Discussão sobre a proposta da Direção Nacional relativa às Normas regulamentares para designação dos titulares dos órgãos da Ordem dos Farmacêuticos criados pela Lei n.º 74/2023, de 18 de dezembro;
7. Discussão sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Discussão sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos;
9. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades da Secção Regional do Centro referente a 2023;
10. Discussão e deliberação sobre as Contas da Secção Regional do Centro referentes a 2023;
11. Apreciação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2023;
12. Apreciação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023;
13. Apreciação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023;
14. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 27 de março de 2024, pelas 20H30, no Jupiter Lisboa Hotel, sita na Avenida da República 46, em Lisboa, e cumulativamente por videoconferência;
15. Apreciação e discussão de outros assuntos que os membros da Secção Regional do Centro considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com qualquer número.

Coimbra, 12 de março de 2024,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro

(Doutora Ana Cristina Rama)